



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 017/2026-CMB – 3ª RO/CMB: 26/01/2026

EMENTA: Realização do Projeto “Dança Livre” antes do Carnaval.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ou equivalente), providências para que seja realizado o Projeto “Dança Livre”, no período que antecede o Carnaval, em espaços públicos do Município.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.

JOAO PEDRO

OLIVEIRA

GONCALVES:13

076200607

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2026.01.22 13:38:10
-03'00"

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
26/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Dança Livre tem como objetivo promover lazer, cultura, saúde e integração social, incentivando a prática da atividade física por meio da dança. A realização do projeto antes do Carnaval contribui para a valorização cultural, ocupação saudável dos espaços públicos, prevenção de situações de risco e fortalecimento do convívio comunitário, especialmente entre jovens e famílias. Além disso, a iniciativa estimula hábitos saudáveis, movimentada a economia local e cria um ambiente festivo e organizado para a população no período pré-carnavalesco

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG